

DECRETO LEGISLATIVO N°54/2023

Concede o Título de Cidadão riobranquense ao Senhor Flávio Soares Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Flávio Soares Santos.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO 1º Secretário

Publicado no DOE/AC

N° <u>13 666</u> Pág. <u>14</u> Em <u>05</u> <u>12</u> , <u>2023</u>